

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente Executivo do **INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o **art. 16, §1º**, convoca os associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **08/09/2026**, às **18:00 (dezoito horas)**, horário de Brasília, em primeira convocação, e às **18:15 (dezoito horas e quinze minutos)**, horário de Brasília, em segunda convocação, de forma virtual pelo link abaixo:

Fabio Diehl convidou você para participar de uma reunião online.

Título: ASSEMBLÉIA GERAL INSIDE - EXTRAORDINÁRIA

Hora: ter., set. 08, 2026 06:00 PM (America/Sao_Paulo)

Duração: 1 hora

Link da reunião:

<https://meet.zoho.com/wxgh-lfb-uv>

ID da reunião: 1010143516

Senha: WPbEez

para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a mudança do endereço da sede do INSIDE, dentro do Município de Palmas/TO, para Quadra 303 Sul, Avenida LO 09, Lote 29-A, Sala 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-400;
2. Alteração do Art. 1º do Estatuto Social, para inclusão de Parágrafo Único delegando à Diretoria Executiva, por decisão do Diretor Presidente, a competência para alterar o endereço da sede, inclusive para outro Município ou Unidade da Federação, sem necessidade de nova Assembleia Geral para esse fim específico;
3. Alteração do Art. 17 do Estatuto Social, para inclusão de Parágrafo Segundo delegando à Diretoria Executiva a competência para deliberar sobre a admissão de novos associados, mediante verificação do preenchimento dos requisitos estatutários, com relato à Assembleia Geral Ordinária subsequente;
4. Alteração do Art. 41 do Estatuto Social, para inclusão de Parágrafo Único permitindo à Diretoria Executiva designar substituto ad interim em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal, dispensada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica para esse fim, sujeita a ratificação na Assembleia Geral subsequente;
5. Alteração do Art. 41 do Estatuto Social, para inclusão de Parágrafo Segundo permitindo à Diretoria Executiva designar substituto ad interim em caso de vacância de membro do Conselho de Administração, observada a composição plural prevista no Art. 18 do Estatuto Social, dispensada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica para esse fim, sujeita a ratificação na Assembleia Geral subsequente;
6. Deliberação sobre o pedido de exclusão de associado(s) do quadro social do INSIDE;
7. Deliberação sobre a admissão de novo(s) associado(s) ao quadro social da entidade;
8. Deliberação sobre demais assuntos de interesse institucional.

Nos termos do **art. 16, §1º do Estatuto Social**, o presente edital é publicado com antecedência mínima de **05 (cinco) dias** em relação à realização da Assembleia, garantindo ampla publicidade e direito de participação a todos os associados.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2026.

Fábio Renato de Souza Diehl

Diretor Presidente

ANEXO I – REDAÇÕES PROPOSTAS PARA AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Item 2 da Ordem do Dia – Proposta de alteração do Art. 1º do Estatuto Social do INSIDE, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A alteração do endereço da sede, inclusive para outro Município ou Unidade da Federação, poderá ser deliberada diretamente pela Diretoria Executiva, mediante decisão do Diretor Presidente, dispensada nova Assembleia Geral para esse fim específico, devendo a alteração ser comunicada aos associados e levada a registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes.”

Item 3 da Ordem do Dia – Proposta de alteração do Art. 17 do Estatuto Social do INSIDE, com a seguinte redação:

“Parágrafo Segundo. A admissão de novos associados poderá ser deliberada diretamente pela Diretoria Executiva, mediante verificação do preenchimento dos requisitos estatutários, devendo a relação de admitidos ser submetida a conhecimento da Assembleia Geral Ordinária subsequente.”

(O atual Parágrafo Único do Art. 17 passa a ser renumerado como Parágrafo Primeiro, permanecendo com a mesma redação.)

Item 4 da Ordem do Dia – Proposta de alteração do Art. 41 do Estatuto Social do INSIDE, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva poderá designar substituto ad interim, dentre pessoas que preencham os requisitos estatutários, submetendo a designação à ratificação da Assembleia Geral subsequente, dispensada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica para esse fim.”

Item 5 da Ordem do Dia – Proposta de alteração do Art. 41 do Estatuto Social do INSIDE, com a seguinte redação:

“Parágrafo Segundo. Em caso de vacância de membro do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva poderá designar substituto ad interim, observada a composição plural prevista no Art. 18 deste Estatuto, submetendo a designação à ratificação da Assembleia Geral subsequente, dispensada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica para esse fim.”

Permanecem inalterados os demais dispositivos dos artigos acima e de todo o restante do Estatuto Social, ficando as presentes propostas restritas aos parágrafos acima transcritos.